

Reflexões antropológicas sobre intervenções internacionais: o caso da MINUSTAH no Haiti¹

Ana Elisa Santiago
Pós Doutoranda
PPGAS/UFSCar - São Carlos, SP

Palavras chaves: MINUSTAH, Direitos Humanos, Haiti.

Resumo

Nesta apresentação, pretendo discutir alguns aspectos críticos das intervenções internacionais a partir da etnografia da MINUSTAH, Mission des Nations Unies pour la Stabilisation en Haïti. Ao conectar alguns insights da pesquisa aos temas do Simpósio, pretendo aprofundar em como a Antropologia pode abordar as complexidades dos conflitos modernos e das chamadas crises humanitárias. A etnografia dos documentos da missão mostra como a burocracia molda os objetivos e as ações da cooperação internacional, muitas vezes refletindo noções de governança e estabilidade centradas em ideias ocidentais. Essa perspectiva, com foco na criação do que chamei de “paisagem estatizada”, demonstra os intrincados processos de engenharia institucional que visam estabelecer o chamado “estado democrático de direito”. No entanto, a metodologia padronizada da ONU para alcançar tais objetivos tende a negligenciar as especificidades locais e as perspectivas das populações às quais pretendem atender. A etnografia junto aos movimentos sociais haitianos joga luz sobre o imenso desencontro entre os objetivos supostamente humanitários pretendidos pela missão e as avaliações locais sobre a atuação estrangeira no país. A Antropologia permite experimentos produtivos com a escrita, possibilitando superar silenciamentos impostos pela burocracia e narrativas homogeneizantes sobre o Haiti. Pretendo, então, me posicionar junto aos haitianos na análise da MINUSTAH, para tecer uma crítica aos conceitos ocidentais como paz, democracia, igualdade e direitos humanos.

Introdução

A história recente do Haiti é marcada por sucessivas intervenções internacionais. Na narrativa dos movimentos sociais haitianos, estas intervenções reproduzem práticas coloniais de dominação, ferem a soberania do país e mantêm a população refém das forças externas. Do ponto de vista da cooperação internacional, no entanto, a instabilidade interna do país representa uma ameaça regional e a ONU

¹ Trabalho apresentado na 34ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2024)

deveria intervir para evitar a propagação da violência, garantir a segurança regional e promover um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social sustentável.

A Missão das Nações Unidas para a Estabilização no Haiti (MINUSTAH) foi uma operação definida como multidimensional criada pela Resolução 1542 no ano de 2004. Os objetivos da MINUSTAH eram diversos e variavam desde ajuda humanitária, promoção de eleições livres e diretas, até a recuperação de áreas ocupadas por grupos armados e treinamento da Polícia Nacional Haitiana. Vale mencionar que no Mandato da missão há um foco explícito na garantia dos direitos humanos, enfatizando a importância de sua promoção como parte integral da reconstrução e estabilização do país – o que Fassin (2012) chamaria de “razão humanitária”. Este conceito se concentra nas motivações morais, éticas e políticas que sustentam as ações humanitárias, mobilizando o dever, a compaixão, a moralidade para legitimar intervenções para “aliviar o sofrimento” em contextos de crises.

No caso da MINUSTAH, os dados produzidos pelos documentos internacionais – em termos de *ausências, crises, violência, instabilidade, risco, colapso*, etc – alimentavam certas narrativas sobre a situação do Haiti e eram utilizados para produzir o consenso necessário para justificar a intervenção da ONU (Santiago, 2022). Dados sociais e demográficos relacionados à pobreza, desnutrição, falta de moradia digna, falta de acesso à água potável, altas taxas de natalidade e mortalidade, expressavam a vulnerabilidade de uma população que deveria ser assistida e protegida. No entanto, ao mesmo tempo em que a ONU instalava seu aparato para garantir a promoção de direitos humanos, surgiam inúmeras denúncias de abusos cometidos por seus agentes contra a população que deveriam proteger.

Pretendo apresentar as três principais reivindicações dos movimentos sociais haitianos relacionadas às consequências drásticas da MINUSTAH, amplamente denunciadas como graves violações dos direitos humanos no país. A primeira é a violência das tropas contra os chamados grupos criminosos nos bairros mais pobres de Porto Príncipe; a segunda se refere aos abusos e exploração sexual cometidos pelos *peacekeepers* contra meninas e mulheres haitianas; e a terceira, o surto de cólera que infectou mais de 800.000 pessoas, levando mais de 10 mil à morte. Além disso, pretendo reiterar a visão dos militantes haitianos que afirmam que a operação de paz é uma continuidade da colonização, traçando paralelos com momentos históricos distintos para argumentar que a interferência externa no Haiti perpetua padrões históricos de dominação e exploração.

Os dados apresentados aqui foram coletados a partir da pesquisa documental nos arquivos dos movimentos sociais haitianos e seus apoiadores jurídicos, nos documentos da ONU disponíveis online e também na pesquisa de campo realizada entre as tropas militares brasileiras em 2018, seguida pelo trabalho de campo no Haiti, em junho de 2019, onde entrevistei agentes da ONU na LogBase e janeiro de 2020, nos escritórios de Nova York.

1. A violência das tropas

Nos anos que precederam a Revolução Haitiana, vários levantes contra colonos franceses foram violentamente reprimidos, resultando em grande número de mortos. Dentre esses levantes, a Revolta de Mackandal foi um símbolo (C.L.R. James, 2000, Dubois, 2004). Entre 1751 e 1757, Mackandal, um grande líder vodu, e seus seguidores conseguiram envenenar um grande número de colonos e a chamada “conspiração” mostrou a capacidade de organização dos escravizados que buscavam a liberdade. Os colonos empreenderam uma caçada ao líder, queimando-o em praça pública como forma de desencorajar futuros levantes. Além disso, os franceses também conduziram uma série de massacres de outros suspeitos de envolvimento nos envenenamentos. Tal perseguição, no entanto, não conseguiu conter o impulso revolucionário dos haitianos. Pelo contrário, fortaleceram os movimentos de resistência e de libertação que tomariam cada vez mais força a partir de então.

Em 2004, a MINUSTAH foi implantada com o objetivo de restabelecer a estabilidade e o estado democrático de direito no Haiti. Entre as ações previstas no Mandato estava o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), destinado a desarmar e reintegrar membros de grupos criminosos à sociedade. Foram empreendidas pelo menos três grandes incursões nas periferias de Porto Príncipe nos primeiros anos da missão (julho de 2005, dezembro de 2006, janeiro de 2007). As supostas ordens oficiais eram para prender os líderes das gangues criminosas, e acabar com as disputas violentas pelo controle do tráfico de drogas e armas nessas regiões da cidade. Contudo, os moradores locais relataram que os tiroteios aconteciam rotineira e indiscriminadamente, não apenas contra criminosos, mas também contra apoiadores do presidente deposto Aristide, sendo a caça aos líderes de gangues apenas uma desculpa para a perseguição política no país.

A população denunciava diversas execuções sumárias, prisões arbitrárias, assédio político e uso desproporcional da força. Centenas de civis foram feridos e

muitos morreram – incluindo mulheres, crianças e idosos – dentro de suas casas. As denúncias foram levadas às Cortes Internacionais de Direitos Humanos e amplamente divulgadas na imprensa, além de serem abordadas em um documentário, *It Stays With You*, que reuniu relatos de haitianos e análises de especialistas em política e direito internacional, diplomatas, médicos e membros de organizações internacionais em defesa das vítimas.

A MINUSTAH, enquanto uma operação multidimensional, contava com componentes militares, policiais e civis, atuando sob o Capítulo VII da Carta da ONU, pelo qual o Conselho de Segurança tem o poder de estabelecer a paz através da força, ou seja, com o uso de tropas estrangeiras. Para apoiar o uso adequado da força, um conjunto de documentos foi editado e divulgado visando garantir a proteção integral dos civis. O Relatório de Responsabilidade de Proteger (R2P) e as Regras de Engajamento (RoE) são as duas principais normas que estabelecem os padrões de conduta dos chamados *peacekeepers*. Em geral, os relatórios apontam que os militares devem sempre usar a força em legítima defesa e de acordo com o Princípio da Proporcionalidade – entendido como o mínimo necessário para garantir o cumprimento do Mandato e garantir proteção humana. Além destes, outros documentos importantes eram assinados, como o Memorandum de Entendimento (MoU) que previa imunidade diplomática para os soldados enquanto estivessem na missão. Isso significava que, desde que suas ações estivessem de acordo com o mandato da missão, os soldados tinham imunidade contra processos, inclusive em casos de uso letal da força.

O Brasil desempenhou o papel de Force Commander da Operação, ou seja, um General brasileiro estava no comando das tropas militares da ONU no Haiti.² A pesquisa de campo entre os militares brasileiros, revelou o que eles destacavam como vantagens e desafios de uma operação multidimensional. A principal característica é a atenção às novas técnicas envolvidas em sua rotina, não apenas relacionadas aos confrontos, mas sim à estrutura burocrática sobre direitos humanos e proteção de civis que deveriam seguir. Para exemplificar tais modelos de conduta, eles utilizavam o Princípio da Proporcionalidade, explicando que no nível tático, se fossem atacados com tiros de calibre 38, poderiam responder com tiros do mesmo calibre

² A legitimidade dos militares brasileiros para comandarem a missão era fortemente contestada pelos haitianos, que questionavam se o Brasil estava moralmente apto para assumir a estabilização do Haiti baseado na alta taxa de homicídios do nosso país e também no racismo policial das ações levadas a cabo especialmente nas comunidades do Rio de Janeiro. Ver mais em:

<http://www.canada-haiti.ca/fr/content/haiti-premierevictime-de-la-tentation-imperiale-du-bresil>.

(proporcionalmente) ou com tiros de fuzil (proporcional, mas em um nível acima de força). Para todas as ações no terreno, eles deveriam produzir relatórios descrevendo passo a passo as decisões tomadas pelo comandante e pelas tropas, bem como a justificativa para tal. Essa atividade representa a intensa burocratização da operação multidimensional, e é também a razão pela qual são chamadas de “robustas” – devido ao grande *corpus* documental que a acompanha.

No entanto, o robusto conjunto de instrumentos burocráticos não foi suficiente para garantir a segurança de civis no Haiti. Devido às incursões violentas das tropas em nome da suposta caçada aos líderes de gangues armadas, muitos civis inocentes perderam suas vidas e os movimentos sociais haitianos pediram exaustivamente a retirada dos soldados. Suas manifestações eram expressadas em cartas endereçadas à ONU, aos chefes de estados e às organizações internacionais de defesa dos direitos humanos. Além disso, manifestantes também foram às ruas para expressar o descontentamento com a presença internacional e para pedir a devida reparação pelos danos causados pelas tropas da ONU no país. As manifestações, no entanto, foram muitas vezes também suprimidas com grande violência e tais apelos nunca foram atendidos. Tampouco as vítimas foram compensadas pelos danos físicos e morais causados pelos militares. Pelo contrário, nos relatórios finais da Missão, a própria ONU classifica a MINUSTAH como uma operação bem-sucedida, com danos mínimos à população civil.

A prática violenta de repressão observada durante o mandato da MINUSTAH, marcada por execuções sumárias, prisões arbitrárias e uso desproporcional da força, ecoa a brutalidade enfrentada pela população haitiana durante o período colonial. Assim como as ações militares contemporâneas visavam suprimir os líderes das gangues e qualquer forma de resistência, a repressão à revolta liderada pelos negros escravizados também buscava eliminar qualquer ameaça ao controle colonial francês em Saint-Domingue. Ambas as situações revelam um padrão de violência institucionalizada contra a população, evidenciando uma continuidade histórica na forma como o poder é mantido através da força e do terror. No passado e no presente, ações de tropas estrangeiras perpetuam a violência sob a justificativa de manutenção de uma ordem social, muitas vezes em desacordo com os desejos e aspirações dos haitianos, reproduzindo assim o ciclo de opressão e resistência.

2. Casos de violência e exploração sexual

Além da violência das tropas armadas, mais de duzentas queixas legais de mulheres e meninas haitianas enquadraram os soldados da MINUSTAH como estupradores. Algumas das consequências para as vítimas incluem, além do trauma, a gravidez não assistida e criação dos filhos sem a devida reparação (ao menos financeira) da parte da ONU. Os abusadores foram repatriados para seus países de origem após o término de seus mandatos na Missão, mesmo quando acusados de tais crimes.

A situação ganhou destaque na imprensa internacional após a publicação de uma extensa pesquisa acadêmica. Alguns desses abusos envolviam a troca compulsória de sexo por alimentos ou pequenas quantias em dinheiro. De acordo com o Programa Mundial de Alimentos, aproximadamente 4,4 milhões de haitianos enfrentam insegurança alimentar, e cerca de 1,2 milhão estão em níveis críticos de fome.³ Nesse contexto de extrema pobreza e vulnerabilidade, a exploração sexual de mulheres e meninas se torna ainda mais perniciosa. Este problema já havia sido amplamente denunciado desde 2005 por movimentos sociais no Haiti com o apoio de organizações jurídicas internacionais, como o Instituto pela Justiça e Democracia no Haiti (IDJH) e o Bureau des Avocats Internationaux (BAI).⁴

Quando estive no Haiti em junho de 2019, conheci uma funcionária da ONU responsável pelo Office of the Victims' Rights Advocate (Escritório para Defesa dos Direitos das Vítimas), a primeira unidade criada para compensação pela exploração e abuso sexual cometidos pelo pessoal da Organização. No início dos anos 2000, a política de Tolerância Zero foi criada para lidar com casos de exploração e abuso sexual, estabelecendo um protocolo de conduta e disciplina para o pessoal da ONU em missões de paz, assim como medidas para a persecução e punição de abusadores. No entanto, segundo a funcionária, o documento falhou em oferecer assistência adequada às vítimas. Em resposta a essa falha, foi lançado em 2017 um novo Protocolo de Tolerância Zero e os escritórios locais, voltados especialmente para a assistência direta às vítimas.

A agente mencionou naquele momento que estava lidando com os casos de 26 mulheres haitianas, mães de 32 crianças frutos do abuso de 29 homens estrangeiros. Esses homens eram membros dos componentes militar e policial, de catorze

³ Fontes: https://hdr.undp.org/sites/default/files/reports/265/hdr_2004_complete.pdf e https://hdr.undp.org/sites/default/files/2018_human_development_statistical_update.pdf.

⁴ Os documentos fornecidos pela imprensa haitiana, juntamente com a ação do IDJH já reportavam centenas de casos de abusos dos peacekeepers. Posteriormente, em dezembro de 2019, foi divulgado um extenso estudo acadêmico reportando estes números com maior precisão. Ver mais em Lee, S., & Bartels, S. (2019).

nacionalidades diferentes.⁵ Ela explicou os desafios que enfrentava nos processos de reconhecimento de paternidade e reivindicações por compensação. A primeira dificuldade, de acordo com seu relato, era a localização desses homens, devido ao corporativismo das instituições militares e policiais. Uma vez localizados, a segunda dificuldade era a realização dos testes de paternidade, já que muitos se recusavam a fazê-lo ou atrasavam a entrega de suas amostras de DNA. Por fim, era ainda difícil imputar punições aos abusadores ou estabelecer um valor justo, em unidades monetárias, de reparação às vítimas.

Quanto à persecução criminal, ela destacou que em uma missão de paz existem tipos de acordos entre o país anfitrião (neste caso, o Haiti) e os países estrangeiros que enviam suas tropas para os componentes militar ou policial. De acordo com o Memorando de Entendimento (MoU), os soldados gozam de imunidades diplomáticas para o cumprimento do Mandato. E aqueles denunciados por má conduta – ou seja, aquelas não expressas no Mandato – são meramente sujeitos a sanções administrativas, como demissão e repatriação para seus países. Já em relação aos processos individuais, as denúncias devem ser apresentadas e os casos devem ser julgados de acordo com a lei de cada país. Isso exigiria uma complexa ação legal transnacional para levar adiante as denúncias de um país para outro.

A agente da ONU mostrou-me suas pesquisas sobre a legislação relacionada à exploração e abuso sexual de todos os quatorze países com cidadãos envolvidos nos casos com os quais ela estava trabalhando. Para fornecer assistência jurídica às mães haitianas, ela ficou à par dos procedimentos legais internos de cada país para casos de estupro e também mobilizou uma grande rede internacional, como faculdades de Direito, Associações de Advogadas da Argentina, Uruguai e Chile, Associações de Juristas Mulheres e Redes de Advogadas Feministas. Além disso, para garantir uma reparação justa às vítimas, ela auxiliava as mulheres na busca por indenizações, seja pela ONU, seja pelos abusadores ou seus países de origem.

Apesar dos relatórios indicarem mais de duzentos casos de exploração sexual, ela ressaltou que seu papel não envolvia investigação direta de todos eles, sua responsabilidade era acolher as mulheres e ajudá-las com suporte jurídico para assegurar alguma reparação. Desde 2018, a ONU tem apoiado 25 mães e 31 crianças, providenciando educação e seguro saúde. Além disso, a organização oferece abrigo para

⁵ A saber: Chile, Uruguai, Argentina, Estados Unidos, Canadá, Sri Lanka, Ruanda, Níger, Nigéria, Guiné, Senegal, Benin, Camarões e Mali.

18 mulheres e crianças em situação de extrema pobreza, um tipo de assistência pioneira que começou no Haiti. Contudo, ela afirma que essa responsabilidade não deveria recair apenas sobre a ONU, mas também sobre os homens responsáveis pelos abusos. Até agora, nenhum indivíduo foi condenado, mas o governo do Sri Lanka foi compelido a pagar US\$45.000 como indenização a uma mulher haitiana abusada por um de seus soldados. A funcionária citou este caso como um exemplo de justiça, embora considere que o montante não seja o ideal para a vítima, que, em sua opinião, merecia reparações mais substanciais.

Este é mais um efeito (in)esperado da Operação, que requer a criação de um novo aparato para lidar com algumas consequências de sua presença no terreno. Os abusos praticados pelos *peacekeepers* já eram conhecidos desde o início dos anos 2000, quando o primeiro protocolo de Tolerância Zero foi lançado. No entanto, esse mecanismo não foi capaz de evitar novos casos, tampouco foi suficiente para garantir os direitos das mulheres abusadas. O novo protocolo de Tolerância Zero e a nova seção para apoiar as vítimas no Haiti visavam preencher essa lacuna. No entanto, todos esses instrumentos burocráticos estão longe de atender às expectativas das vítimas, já que nenhuma delas recebeu reparação adequada até o momento, de acordo com os dados fornecidos pelo Instituto pela Justiça e Democracia no Haiti (IDJH) e pelo Bureau des Avocats Internationaux (BAI).

Dubois (2004, p. 47-48) aponta que, durante a colonização, “*as mulheres escravizadas eram presas fáceis de exploração sexual e agressão por parte de senhores, administradores e feitores [...]. Às vezes, desenvolviam-se relacionamentos de longo prazo [...]. Nesses casos, elas eram recompensadas com melhores roupas e alimentos e, por vezes, ganhavam liberdade para si e seus filhos.*” A situação é complexa, pois envolve estratégias de coerção e, ao mesmo tempo, também de resistência. Os casos de violência sexual durante a colonização ecoam de maneira perturbadora nos casos contemporâneos envolvendo soldados de missões de paz. Em ambos os períodos, as vítimas enfrentaram não apenas a brutalidade física, mas também a falta de proteção legal. Durante a colonização, a violência sexual era parte integrante do sistema escravista, manifestando relações de poder e de posse, sem qualquer lei expressa ou imperativo moral que assegurasse a proteção das mulheres. Hoje, apesar de políticas como o Protocolo de Tolerância Zero da ONU, as haitianas continuam sujeitas a abusos por parte de estrangeiros e lutando pela justiça e reparação adequadas. Nesse processo, enfrentam muitas vezes lacunas legais e desafios institucionais que limitam a eficácia

das medidas de proteção e punição. A persistência desses abusos ao longo do tempo mostra que a violência contra mulheres faz parte de uma antiga tradição opressora e desumanizante que visa manter o controle sobre a população mais vulnerável do país.

3. Surto de cólera

O terceiro efeito inesperado da MINUSTAH no Haiti é o surto de cólera iniciado em outubro de 2010 (o mesmo ano do grande terremoto que devastou a capital Porto Príncipe). A cólera é uma doença bacteriana que causa diarreia incontrolável, desidratação intensa e pode levar à morte em questão de horas. A infecção ocorre pela ingestão de alimentos ou água contaminados com fezes de uma pessoa infectada. O tratamento padrão consiste na administração de sais de reidratação oral. Embora a prevenção e o tratamento pareçam simples, em um país com um sistema precário de saneamento básico e falta de distribuição de água potável, os desafios são maiores. Segundo o levantamento de dados de organizações de direitos humanos e de pesquisas acadêmicas, a cólera infectou cerca de 800.000 pessoas, das quais 10.000 morreram.⁶ Esses números podem ser ainda maiores considerando que muitos casos não foram reportados.

Durante muitos anos, não houve consenso de quem seria a responsabilidade pela disseminação da doença no Haiti. A epidemia teve efeitos não apenas no domínio burocrático e no terreno haitiano, mas também nos campos científico e acadêmico. A seguir, apresento algumas considerações a esse respeito.

No início de novembro de 2010, o epidemiologista Renaud Piarroux foi convidado pela ONU para conduzir um estudo dos casos de cólera reportados no centro do Haiti. Piarroux revelou a origem do surto: um acampamento de soldados nepaleses que faziam parte da MINUSTAH. Ele concluiu que a cepa bacteriana asiática encontrada no Haiti é comum no Nepal, de onde vieram mais de 400 soldados para compor as tropas militares. Os soldados viviam em uma base com péssimas condições sanitárias, e as bactérias se espalharam devido ao descarte inadequado de resíduos humanos no rio Artibonite. As pessoas que dependiam do rio para lavar, cozinhar, limpar e beber foram diretamente afetadas pela contaminação. Como resultado, as bactérias se espalharam por todo o país, causando a doença em milhares de pessoas.

Inicialmente, a ONU desconsiderou os resultados de Piarroux, e outros grupos de pesquisa foram convidados a estudar os casos do país. Esses grupos

⁶ Fonte: <https://reliefweb.int/report/haiti/haiti-cholera-figures-26-december-2018>.

apresentaram outras duas possibilidades. A primeira explicação, chamada vertente climática, sugeria que a cepa de cólera seria endêmica no Haiti, portanto, os casos seriam autóctones. Por essa perspectiva, o surto resultou dos efeitos do aquecimento global, bem como das mudanças na temperatura e no pH da água. A segunda explicação afirmava que uma cepa bacteriana teria migrado do Golfo do México como consequência de movimentos das placas tectônicas, relacionados ao terremoto e ao furacão de 2010. Piarroux (2019) argumenta que, embora essas descobertas tenham sido divulgadas em revistas científicas de alto impacto e na mídia global, as hipóteses careciam de substanciação científica. Mesmo assim, o epidemiologista afirma que a disseminação da dúvida sobre as origens da doença foi útil para agendas políticas que favoreciam a cooperação internacional, desviando a culpa de seu potencial papel no surto.

Este caso mostra que os dados, mesmo os científicos, não são neutros, como é comumente percebido no conhecimento ocidental. Se não havia consenso sobre a origem da doença, então não haveria meios para atribuir responsabilidade legal por reparações. Reconhecer que soldados nepaleses contaminados serviram no Haiti significava admitir a negligência na avaliação das condições de saúde do pessoal que serviria na Missão. Além disso, mostrava falhas na manutenção de padrões básicos de saneamento nas instalações da ONU e acampamentos de tropas. Consequentemente, a Organização teria que assumir a responsabilidade pelas vítimas da doença, garantindo compensação financeira para as famílias dos falecidos e, especialmente, para os sobreviventes, uma demanda persistentemente defendida pelos movimentos sociais haitianos até hoje.

Apesar da falta de consenso entre as narrativas apresentadas, a perspectiva de Piarroux se consolidou como mais coerente e cientificamente fundamentada. A etnografia entre os documentos da Missão, revelou que o Dr. Gustavo Gallón – Especialista Independente em Direitos Humanos no Haiti – foi o primeiro a legitimar os estudos de Piarroux e exigir a responsabilidade da ONU pelo surto, bem como a compensação integral às vítimas, em 2014. No Relatório A/HRC/25/71, ele destacou que, a despeito das questões diplomáticas envolvidas, a população haitiana deveria ser assistida. Para tanto, ele recomendou a criação de uma Comissão para Reparação das Vítimas, baseada nos Princípios Básicos e Diretrizes sobre o Direito a um Recurso e Reparação para Vítimas de Violações Graves do Direito Internacional dos Direitos

Humanos e Violações Graves do Direito Internacional Humanitário (A/RES/60/147, adotada em dezembro de 2005).

Em 2016, seis anos após o início do surto, o então Secretário-Geral Ban Ki Moon Ban Ki-moon manifestou suas desculpas em crioulo haitiano, francês e inglês e admitiu a "responsabilidade moral" da ONU. Como reparação, anunciou a criação de um fundo voluntário de US\$400 milhões, voltado para investimentos em melhorias na tecnologia de vigilância epidemiológica e na infraestrutura do Haiti.⁷ Nesse sentido, um enviado especial também foi designado para monitorar e relatar a eficácia dessas medidas, a fim de produzir periodicamente um quadro da situação epidemiológica do país. O fundo, no entanto, não previa reparações às vítimas individualmente.

O Ministério da Saúde Pública e da População do Haiti estabeleceu um Sistema Nacional de Vigilância da Cólera com assistência técnica dos CDC e da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Além disso, numerosas organizações não governamentais (ONGs) desde então se envolveram em esforços de alívio e prevenção da cólera no país. Essa colaboração enfatizou o desenvolvimento de sistemas de alerta precoce, mecanismos de resposta rápida e campanhas de conscientização pública. Apesar desses esforços, o país continua lidando com a doença. Em outubro de 2021, o Primeiro Ministro haitiano pediu assistência internacional para conter um novo surto. E em fevereiro de 2023, o Departamento de Epidemiologia, Laboratórios e Pesquisas relatou mais de 30.000 casos suspeitos de cólera em todos os departamentos do Haiti, com mais de 2.000 casos confirmados. A persistência dos casos de cólera mostra que a proliferação de aparatos institucionais não impediu a disseminação da doença, o que significa que a população haitiana continua vulnerável.

O surto de cólera no Haiti em 2010 pode ser entendido à luz das doenças introduzidas durante a colonização europeia. Assim como a varíola, a tuberculose, a gripe e outras doenças devastaram as populações indígenas devido à falta de imunidade dos povos indígenas, a cólera também foi mortal ao encontrar uma população vulnerável devido às condições precárias de saneamento e falta de acesso à água potável. Essas condições ecoam os desafios enfrentados pelas comunidades indígenas durante a colonização, quando doenças anteriormente desconhecidas se espalharam rapidamente, dizimando etnias inteiras. O surto de cólera no Haiti revela a negligência da ONU ao não aferir adequadamente as condições de saúde de seus soldados, expondo os haitianos a doenças potencialmente mortais.

⁷ Transcrição do discurso completo: <https://www.un.org/press/en/2016/sgsm18323.doc.htm>.

Conclusão

Esses três efeitos da MINUSTAH denunciados reiteradamente pelos movimentos sociais haitianos revelam diferentes camadas da proliferação de instrumentos burocráticos para abordar os efeitos não intencionais de sua presença no terreno. A etnografia da burocracia revelou como o Haiti era constantemente afetado através de dados, mesmo quando esses eram adversos (ou especialmente quando adversos), resultando na criação contínua de novas camadas institucionais a partir das respostas do terreno às ações tomadas pela Missão. Alguns desses indicadores foram justamente causados pela presença das forças estrangeiras no país, um fenômeno que Laurence McFalls (2010) descreve como “violência iatrogênica”, ou seja, a ruptura social e política causada por intervenções externas, militares ou humanitárias, que supostamente visavam acabar ou prevenir tal violência (p. 219, tradução minha).⁸

Didier Fassin (2007) oferece uma crítica profunda ao que ele chama de humanitarismo contemporâneo, destacando suas ambiguidades e dilemas morais. Em sua análise, ele aponta como as intervenções humanitárias, muitas vezes movidas supostamente por boas intenções, podem acabar perpetuando desigualdades e exercendo formas de controle sobre as populações que pretendiam ajudar. Fassin argumenta que o humanitarismo pode servir como uma forma de governo moral, em que as ações humanitárias são usadas para legitimar intervenções políticas e econômicas. A proliferação de instrumentos burocráticos da MINUSTAH no Haiti, que falharam em garantir a proteção dos cidadãos e em fornecer compensação justa às vítimas, aumentaram o controle sobre o território e podem ajudar a jogar luz sobre essa crítica ao tomar a ajuda humanitária como uma forma de governança que reforça a dependência e a subordinação.

Para evitar novos casos de violência contra civis e abusos por parte dos *peacekeepers*, a ONU desenvolveu uma série de políticas para controlar e educar seus próprios agentes que trabalham no terreno. Os padrões de conduta, como o tolerância Zero e Responsabilidade de Proteger (R2P), são os instrumentos da ONU para prevenção, aplicação e ações corretivas, fornecendo diretrizes e treinamento para todos

⁸ O termo “iatrogênico” vem da área da medicina, e indica uma condição ou doença desenvolvida em decorrência da própria intervenção médica. Ela difere de efeito colateral uma vez que este é entendido como algo imprevisível. Já o efeito iatrogênico é conhecido e o risco é assumido como um “mal menor” diante da intervenção médica necessária para a cura de alguma condição de doença.

os pacificadores. Em resposta ao surto de cólera, a ONU trabalhou na prevenção e alívio, juntamente com órgãos governamentais haitianos e também com o apoio de organizações não-governamentais. Concretamente, tais ações também envolveram múltiplos elementos de infraestrutura, como construção de sistema de esgoto, tratamento de água e vários órgãos subsidiários que seriam posteriormente geridos pelo governo haitiano. Esse processo faz parte do que é conhecido como *capacity building*, ou seja, a ação da cooperação internacional para criar e fortalecer as estruturas institucionais do país, bem como treinar recursos humanos para geri-las.

Stoler (2009) mostra como a produção e circulação de arquivos se constituem como atos de governança, com efeitos violentos no processo de colonização etnografado pela autora. No caso da MINUSTAH, o fluxo dos documentos opera como tecnologia de governo (com efeitos não menos violentos) na criação de um Estado fomentado pela engenharia social da ONU. O sucesso da missão depende do crescente número de aparelhos criados para compor o que chamo de “paisagem estatarizada”, isto é, uma paisagem criada pelo aparato institucional no terreno haitiano. Uma vez instalados, esses aparelhos produzem e sistematizam dados periodicamente em relatórios que devem indicar o grau de conformidade com os objetivos do Mandato. Os objetivos, por sua vez, serão revisados e atualizados de acordo com as respostas do campo às atividades inferidas a partir deles.

Entretanto, neste processo, as vozes e demandas haitianas são pouco ou nada consideradas. No Haiti, a falta de responsabilização e a marginalização das perspectivas locais a respeito da intervenção mostram como a ajuda internacional pode minar a soberania e os direitos humanos. Talal Asad (2015) analisa como o secularismo e a política moderna moldam as práticas humanitárias e sugere que o humanitarismo pode desconsiderar as práticas e os valores locais, impondo uma visão ocidental de moralidade e justiça. Os casos em questão evidenciam que a MINUSTAH reproduz uma dinâmica de poder desigual, em que os interesses e perspectivas dos haitianos são obliterados pelos imperativos da ONU, mesmo quando ela mesma fere os princípios que buscava proteger.

Ao levar a sério a perspectiva haitiana, uma crítica contundente às narrativas oficiais sobre os supostos benefícios da Missão pode ser delineada. Os movimentos sociais argumentam que a MINUSTAH não trouxe mudanças estruturais significativas e, em alguns casos, agravou problemas preexistentes, além de introduzir novos. Para os militantes dos movimentos de resistência, a presença maciça de estrangeiros em papéis

decisórios reforçou a dependência do país em relação a intervenções externas, subjugando as vozes e interesses locais aos objetivos e métodos estabelecidos por entidades internacionais. Portanto, para eles, a missão era apenas mais um novo instrumento de colonização, limitando as capacidades de autodeterminação do povo haitiano e perpetuando estruturas de poder desiguais.

Motivada pelas narrativas dos militantes que remontam ao período colonial para explicar a presença constante de forças estrangeiras, busquei incorporar mais elementos que corroborassem essa interpretação, destacando a recorrência de certos eventos tanto no passado quanto no presente. Assim, é possível questionar a imprevisibilidade da violência das forças armadas, o abuso sexual de mulheres e a disseminação de doenças. Essa abordagem visa evidenciar como determinados padrões históricos persistem e influenciam as dinâmicas contemporâneas.

A etnografia das instituições, combinada com a atenção às demandas dos grupos sociais haitianos, lança luz sobre essas dinâmicas que não só desrespeitam a soberania do país, mas também podem exacerbar as condições que a intervenção pretendia mitigar, perpetuando ciclos de dominação e resistência. Enquanto as Nações Unidas e seu *staff* são cobertos por sua imunidade diplomática e legal, o povo haitiano permanece vulnerável às ameaças externas, intencionais ou não, trazidas pelos agentes internacionais. Se uma missão de paz viola os direitos humanos, vale a pena perguntar: de quem a ONU está protegendo os haitianos?

Referências

ASAD, Talal. Reflections on Violence, Law, and Humanitarianism. *Critical Inquiry*, v. 41, p. 390-427, 2015. DOI: 10.1086/679081.

BECKETT, Greg. *There is No More Haiti: Between Life and Death in Port-au-Prince*. Oakland: University of California Press, 2019.

DUBOIS, Laurent. *Haiti: The Aftershocks of History*. New York: Metropolitan Books, 2012. 434p.

DUBOIS, Laurent. *Avengers of the New World: The Story of the Haitian Revolution*. Harvard University Press, 2004.

FASSIN, Didier. *Humanitarian Reason: A Moral History of the Present*. University of California Press, 2012. 352p.

FASSIN, Didier. Humanitarianism as a Politics of Life. *Public Culture*, v. 19, n. 3, 2007. DOI: 10.1215/08992363-2007-007.

FASSIN, Didier; PANDOLFI, Mariella. *Contemporary States of Emergency: The Politics of Military and Humanitarian Interventions*. New York: Zone Books, 2010.

FOUCAULT, Michel. A governamentalidade. In: FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1992. p. 277-293.

JAMES, C. R. L. *Os jacobinos negros*. São Paulo: Boitempo editorial, 2000 [1938].

LEE, S.; BARTELS, S. “They Put a Few Coins in Your Hand to Drop a Baby in You”: A Study of Peacekeeper-fathered Children in Haiti. *International Peacekeeping*, 2019. DOI: 10.1080/13533312.2019.1698297.

MCFALLS, Laurence. Benevolent Dictatorship: The Formal Logic of Humanitarian Government. In: FASSIN, Didier; PANDOLFI, Mariella (eds.). *Contemporary States of Emergency: The Politics of Military and Humanitarian Interventions*. New York: Zone Books, 2010.

MÜLLER, Markus-Michael; STEINKE, Andrea. The geopolitics of Brazilian peacekeeping and the United Nations’ turn towards stabilisation in Haiti. *Peacebuilding*, v. 8, n. 1, p. 54-77, 2020. DOI: 10.1080/21647259.2018.1491277.

PIARROUX, Renault. *Choléra. Haïti 2010-2018: histoire d'un désastre*. Paris: CNRS Editions, 2019.

RILES, Annelise. *Documents: Artifacts of Modern Knowledge*. University of Michigan Press, 2006.

ROBINSON, Cedric. *The Terms of Order: Political Science and the Myth of Leadership*. North Carolina: The University of North Carolina Press, 1980 [2016].

ROBINSON, Cedric. *Black Marxism: The Making of the Black Radical Tradition*. London: Penguin, 1983 [2021].

SAID, Edward. *Orientalismo: O Oriente Como Invenção do Ocidente*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

SANTIAGO, Ana Elisa. *As forças de paz ou a paz à força: etnografia de uma missão de paz da ONU no Haiti*. 2022. 209f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2022.

SCHULLER, Mark. *Humanitarian Aftershocks in Haiti*. New Brunswick, NJ: Rutgers University Press, 2012.

STOLER, Ann Laura. *Along the Archival Grain - Thinking Through Colonial Ontologies*. Princeton: Princeton University Press, 2009.

TROUILLOT, Michel-Rolph. The Anthropology of the State in the Age of Globalization: Close Encounters of the Deceptive Kind. *Current Anthropology*, v. 42, n. 1, 2001. DOI: 10.1086/318437. Disponível em: <<http://www.jstor.org/stable/10.1086/318437>>.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silencing the Past: Power and the Production of History*. Boston: Beacon Press, 2005 [1995]. 20th anniversary edition.